



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2358, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar RONDINÉLIO DA COSTA SILVÉRIO, matrícula nº 872962, CPF nº. 965.662.561-72, para exercer a função de confiança de Vogal da Comissão Permanente de Sindicância e Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar, da Controladoria Geral do Município, a partir de 01 de novembro de 2018, em substituição ao servidor GILBERTO RODRIGUES BENTO, matrícula nº. 540650, CPF nº. 589.989.931-04.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2359, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear KÁTILA FERREIRA BARRETO, matrícula nº. 285960**, CPF nº. 613.344.801-68, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Análise e Avaliação de Produtividade e Desempenho Individual, símbolo CDI-1*, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2360, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede Progressões Verticais aos Servidores do Nível Superior que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 8.926 de 07 de julho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Profissional** aos Servidores do Nível Superior abaixo relacionados, para as Classes dos cargos que ocupam e a partir das datas especificadas, mantidas as referências em que se posicionam.

CARGO: ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS

Nº	Nº Processo:	Nº Matrícula:	Nome:	Classe Atual	Próxima Classe	A partir de:
1	59332465/14	857831-02	ROMULO FABRICIANO G. PINTO	I	II	09/10/2014

CARGO: ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS

Nº	Nº Processo:	Nº Matrícula:	Nome:	Classe Atual	Próxima Classe	A partir de:
2	59240323/14	395064-02	KARINE MARQUES R. TEIXEIRA	I	II	08/10/2014

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2361, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Diligência do Tribunal de Contas dos Municípios e Processo n.º 7.253.778-5/2017, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º. 1805, de 30 de agosto de 2018**, de aposentadoria da ex-servidora **Maria Aparecida Sobral Moreira**, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “J”, matrícula n.º. 208566-01, na parte relativa ao cargo, para *considerar como sendo*: **Técnico em Saúde, Grau II, Referência “K”**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2362, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar, inscritos até 31/12/2017, da Controladoria Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referentes aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 133.951,62** (cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Nº. PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
68710715	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM	08.948.407/0001-57	201730010008	3	1	R\$ 50.510,77
68710715	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM	08.948.407/0001-57	201730010008	1	2	R\$ 60.746,49
68710553	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS	02.371.916/0001-83	201730010022	3	1	R\$ 1.701,68
68710553	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS	02.371.916/0001-83	201730010022	1	2	R\$ 5.000,00
68710642	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0064-24	201730010004	3	1	R\$ 13.045,99

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

68710812	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/3000-94	201730010004	1	3	R\$ 589,06
68710812	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/3000-94	201730010004	3	2	R\$ 2.357,63
TOTAL						R\$ 133.951,62

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data de cancelamento dos empenhos no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado, aos interessados, o direito de reivindicar os pagamentos das despesas acima relacionadas, desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º Os pagamentos que vierem a ser reclamados, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderão ser atendidos à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2363, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar, inscritos até 31/12/2017, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referentes aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 550,01** (quinhentos e cinquenta reais e um centavo), conforme despachos nºs 042 e 044/2018 – GERPLA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM

Nº. PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
73398304	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	25.165.749/0001-10	201751010007	3	38	R\$ 550,00
73398304	INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS EM FINANÇAS E ADM. PÚBLICA	04.006.934/0001-91	201751010024	3	3	R\$ 0,01
TOTAL						R\$ 550,01

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data de cancelamento dos empenhos no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado, aos interessados, o direito de reivindicar os pagamentos das despesas acima relacionadas, desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º Os pagamentos que vierem a ser reclamados, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderão ser atendidos à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês
de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2364, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o Decreto nº 2.959, de 17 de outubro de 2017, que nomeou membros para compor o Conselho Fiscal de Assistência aos Servidores Municipais de Goiânia – CFS.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; art. 9º, da Lei nº. 9.201, de 22 de novembro de 2012, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº. 2.959, de 17 de outubro de 2017, que nomeou membros para compor o Conselho Fiscal da Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – CFS, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º ...

(...)

VI. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde/GO – SINDISAÚDE:

- a) Ângela da Costa Correa – Titular;*
- b) Shirley Maria Dionísio Martins – Suplente.*

(...).”NR

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados terá sua duração coincidente com o previsto no Decreto ora alterado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2365, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JOSY FONSECA E SILVA ROSA**, **matrícula nº 1175432**, CPF nº. 011.054.231-23, do cargo, em comissão, de *Assessora Técnica, símbolo CDS-3*, da Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-la** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Técnica II, símbolo AT-2*, com lotação naquela Secretaria, **tudo a partir de 19 de novembro de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2366, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **DIVINA RIBEIRO DA SILVA ROCHA**, **matrícula nº 414980**, CPF nº. 247.325.241-68, do cargo, em comissão, de *Assessora Técnica II*, *símbolo AT-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-la** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Técnica*, *símbolo CDS-3*, daquela Secretaria, **tudo a partir de 19 de novembro de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2367, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo IV, da Lei n.º 9.129, de 29 de dezembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº 1.103, de 02 de maio de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos Servidores Administrativos do Município - SAM, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os Níveis dos cargos que ocupam e a partir das datas especificadas, mantidas as Referências em que se posicionam.

Art. 2º Fica retificado o Decreto nº 1660, de 16 de agosto de 2018, na parte relativa ao Nível da servidora SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 720550-01, para considerar como sendo: Nível II para o Nível III.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO AO DECRETO Nº 2367/2018

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	Nº Processo:	Nº Matrícula:	Nome:	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	64017292/15	1052900-01	FERNANDA SILVA MARTINS	III	IV	20/11/2015
2	53232485/13	977918-01	LUCIMEIRE PEREIRA DE JESUS	III	IV	01/07/2013
3	73198348/18	348040-02	LUCINEIA MOREIRA B. CELESTINO	III	IV	01/02/2018

CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nº	Nº Processo:	Nº Matrícula:	Nome:	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	75156481/18	1138480-01	ANGELA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	I	II	03/08/2018
2	70296861/17	924660-01	DEOLINDA MARIA DE F. PEREIRA	I	II	26/05/2017
3	64724924/16	911330-01	DIONISIA MOURA DO NASCIMENTO	I	II	26/01/2016
4	56192646/14	999032-01	LUCIENE PINTO FERREIRA	I	II	05/02/2014
5	74128203/18	208698-04	ELIANA CABRAL TERTULIANO	II	III	23/04/2018
6	61011340/15	320595-02	KATIA PEREIRA DA SILVA	II	III	31/05/2016
7	52460891/13	945579-01	MARIA CRISTINA DE BRITO	I	II	05/04/2013
8	52460891/13	945579-01	MARIA CRISTINA DE BRITO	II	III	30/06/2017
9	37657441/09	192023-01	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	II	III	19/04/2017
10	69368158/17	649716-01	NORMA APARECIDA DA SILVA LOPES	II	III	06/03/2017

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº	Nº Processo:	Nº Matrícula:	Nome:	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	53599001/13	972320-01	CELIA MARIA SILVA SIQUEIRA	II	III	12/07/2013
2	55293759/13	979139-01	FERNANDA ARAUJO DA SILVA	II	III	28/11/2013
3	54878605/13	29181-01	MARCIA PIMENTA DE SOUZA	II	III	14/03/2014
4	55584648/13	985066-01	PATRICIA CORREA DOS SANTOS	II	III	23/04/2014
5	59074181/14	975885-01	SARA DE OLIVEIRA SANTOS MACEDO	II	III	23/09/2014



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2368, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

*Concede Progressões Verticais aos
Trabalhadores Administrativos da
Educação - TAE que especifica.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos, 16 e 17 e Anexo IV, da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, Decreto 1.105 de 02 de maio de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos Trabalhadores Administrativos da Educação - TAE, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os Níveis dos cargos que ocupam e a partir das datas especificadas, mantidas as referências em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO AO DECRETO Nº 2368/2018

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Nº	Nº Processo:	Nº Matrícula:	Nome:	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	68523788/16	1079735-01	ANA PAULA ELIAS PINTO	I	II	27/12/2016
2	66220168/16	1075152-01	CLEIDE SIMONE FARIA	I	II	30/05/2016
3	68443261/16	635197-01	EDITH SANTOS DA SILVA	I	II	16/12/2016
4	67911172/16	1026780-01	ELIZANGELA MARIA DO AMPARO	I	II	01/11/2016
5	65791153/16	836257-01	GILZANETE RAIMUNDO DE MENESES	I	II	18/04/2016
6	37771686/09	615226-01	ELCIONE MORAES SILVA	II	III	19/10/2017
7	74551891/18	615064-01	LENA INACIA NASCIMENTO	II	III	29/05/2018
8	37614769/09	633127-01	MARIA APARECIDA ALVES DE MOURA	II	III	01/12/2016
9	53403492/13	653535-01	MARIA NILZA DE JESUS COSTA	II	III	07/02/2017
10	37422843/09	576034-02	NEUZA MARIA DAS CHAGAS	II	III	17/05/2016
11	66114872/16	196010-01	DENISE FERREIRA DIAS	III	IV	17/05/2016
12	66774571/16	471763-01	EDNA MARIA BARROS BRITO	III	IV	08/07/2016
13	74551319/18	652563-01	ELENITA MARIA TAVARES	III	IV	29/05/2018
14	67112181/16	376949-01	ELISANGELA BATISTA BORGES	III	IV	09/08/2016
15	66115101/16	234990-01	JOSILDA MARIA APINAGES	III	IV	17/05/2016
16	64116410/15	618152-01	JUREMA DA COSTA FAGUNDES	III	IV	30/11/2015
17	72768655/17	631647-01	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	III	IV	10/04/218
18	24950239/04	462314-01	PATRICIA CRISTINA LOURENÇO DE OLIVEIRA SILVA	III	IV	30/06/2016

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

Nº	Nº Processo:	Nº Matrícula:	Nome:	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	63746461/15	1068903-01	APARECIDA MARIA VARELA DA SILVA	III	IV	11/08/2017
2	71939359/17	1050770-02	CIBELE MARIA DE FREITAS BARBOSA	III	IV	16/10/2017

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Nº	Nº Processo:	Nº Matrícula:	Nome:	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	74371353/18	761575-02	DANIEL PINHEIRO BANDEIRA	III	IV	15/05/2018



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2369, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei n.º 8.623, de 26 de março de 2008, e regulamentada pelo Decreto nº 1.358, de 20 de março de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos Servidores Operacionais, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os Graus dos cargos que ocupam e a partir das datas especificadas, mantidas as Referências em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO AO DECRETO Nº 2369/2018****CARGO: MOTORISTA**

Nº	Nº Processo:	Nº Matrícula:	Nome:	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
1	69043101/17	1106023-01	DIOGO DE SOUSA FERREIRA	06	07	08/02/2017
2	53556388/13	978655-01	FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO	06	07	10/07/2013
3	63400581/15	814733-05	REGINALDO LOURENÇO MOTA	06	07	01/10/2015

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Nº	Nº Processo:	Nº Matrícula:	Nome:	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
1	49024398/12	889237-01	LUZIMAR PIO DE LACERDA	06	07	27/07/2018
2	70127113/17	867810-01	NILSON PEREIRA DA SILVA	06	07	10/05/2017

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Nº	Nº Processo:	Nº Matrícula:	Nome:	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
1	70748941/17	745383-02	EDILEUSA ROSA FERREIRA	05	06	07/07/2017
2	64602012/16	868787-01	WANDERLEY TAVARES LIRA	06	07	18/01/2016

CARGO: ARTÍFICE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Nº	Nº Processo:	Nº Matrícula:	Nome:	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
1	52415233/13	925535-01	DECIO GONÇALVES DE ARAUJO	06	07	03/04/2013



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2370, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Dinaci Aparecida Barcelos Ribeiro, matrícula n.º. 713538-01**, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Nível II, Referência “D”, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **12,77/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 12 anos, 09 meses e 12 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 443,55** (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, composta pelas parcelas: Vencimento e Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (02), nos termos do Processo n.º. 7.166.856-8/2017.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2371, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Rosângela de Miranda, matrícula n.º. 381888-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “F”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.664,55** (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (04): R\$ 1.065,82** (um mil sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) e **Adicional de Titularidade 40%: R\$ 1.065,82** (um mil sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), nos termos dos Processos n.º.s. 1.475.223-4/1999 e 5.439.830-1/2013.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2372, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Sarah Pinheiro Jungermann**, matrícula n.º. 256552-01, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “G”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.744,48** (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 1.646,69** (um mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 823,34** (oitocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 977.877-2/1996, 2.130.046-0/2002 e 7.402.386-0/2018.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2373, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º. 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Joaquim Antonio de Paula e Silva**, matrícula n.º. 571539-02, aposentado no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “D”, por contar com mais de 65 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **18,43/35 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 18 anos, 05 meses e 07 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 1.865,09** (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) mensais, correspondentes as seguintes parcelas: Vencimento, Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (03) e Adicional de Titularidade(30%), nos termos do Processo n.º. 7.231.139-6/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 060, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ FERNANDO BARBOSA, matrícula nº. 539830-04, CPF nº. 168.720.701-10, lotado na Secretaria Municipal de Governo, como Gestor Administrativo de Contrato e Fiscal de Contrato, na aquisição de café torrado em grão, para atender a copa do Gabinete do Prefeito, pela empresa TUTTI MINUTI COMÉRCIO DE CAFÉ E MIDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 13.327.984/0001-61, Processo BEE nº. 6829.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete do Secretário aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 061, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ FERNANDO BARBOSA, matrícula nº. 539830-04, CPF nº. 168.720.701-10, lotado na Secretaria Municipal de Governo, como Gestor Administrativo de Contrato e Fiscal de Contrato, na aquisição de coroa de flores naturais, para atender às homenagens póstumas a serem prestadas pelo Município de Goiânia, pela empresa LU FLORES E PRESENTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 29.543.419/0001-71, Processo BEE nº. 6903.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete do Secretário aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 062, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor JAIME OLIMPIO DE FREITAS, matrícula nº. 487287-03, CPF nº. 426.617.301-68, lotado na Secretaria Municipal de Governo, como Gestor Administrativo de Contrato e Fiscal de Contrato, na aquisição de 02 chaves Softstart 63 A e 02 Chaves Softstart 80A, para atender o sistema de partida das bombas do Paço Municipal, pela empresa ELETRO TRANSOL IND. E COM. DE MAT. ELET. LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 01.847.854/0003-32, Processo BEE nº. 5892.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se.
Publique-se.**

Gabinete do Secretário aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

retifica a CERTIDÃO Nº.058/2018

ONDE SE LÊ:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 09	Área	451,66m²
Frente para Rua Dona Isoleta.....	15,25m	
Fundo confrontando com Lotes 18 e 19.....	11,92m	
Lado direito confrontando com Lote 10.....	32,25m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 08.....	32,25m	

LOTE 10	Área	451,66m²
Frente para Rua Dona Isoleta.....	15,25m	
Fundo confrontando com Lote 18.....	11,92m	
Lado direito confrontando com Lote 11-12.....	32,25m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 09.....	32,25m	

SITUAÇÃO APÓS REEMBARAMENTO

LOTE 09/10	903,32m²
Frente para Rua Dona Isoleta.....	30,50m
Fundo confrontando com Lotes 18 e 19.....	23,84m
Lado direito confrontando com Lote 11-12.....	32,25m
Lado esquerdo confrontando com Lote 08.....	32,25m

LEIASE:

LOTE 09	Área	451,66m²
Frente para Rua Dona Isoleta.....	15,25m	
Fundo confrontando com Lotes 18 e 19.....	11,92m	
Lado direito confrontando com Lote 10.....	33,25m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 08.....	33,25m	

LOTE 10	Área	451,66m²
Frente para Rua Dona Isoleta.....	15,25m	
Fundo confrontando com Lote 18.....	11,92m	
Lado direito confrontando com Lote 11/12.....	33,25m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 09.....	33,25m	

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**SITUAÇÃO APÓS REEMBRAMENTO****LOTE 09/10** **903,32m²**

Frente para Rua Dona Isoleta.....30,50m

Fundo confrontando com Lotes 18 e 19.....23,84m

Lado direito confrontando com Lote 11/12.....33,25m

Lado esquerdo confrontando com Lote 08.....33,25m

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº. 201/2018

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo **75097158 / 2018** de interesse de **COOPERATIVA HABITACIONAL MAISON VERTE MARISTA**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento e a planta do Lote 02 e Lote 03, da Quadra 52, situados à Rua 145, Setor Marista, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 332.834 e 46.077, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 02/03, com as seguintes características e confrontações:

1-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

LOTE 02	ÁREA	487,47m²
Frente para Rua 145.....	14,00m	
Fundo confrontando com os lotes 04 e 29.....	14,26m	
Lado Direito confrontando com Lote 03.....	33,463m	
Lado Esquerdo confrontando com os lotes 01 e 30.....	36,175m	
Pela linha de chanfrado.....	0,00m	

2-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 03

LOTE 03	ÁREA	567,82m²
Frente para a Rua 145.....	10,00m	
Fundo confrontando com lote 04.....	21,090m	
Lado Direito confrontando com a Rua 138.....	25,00m	
Lado Esquerdo confrontando com lote 02.....	33,463m	
Pela linha do Chanfrado.....	7,714m	

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**

LOTE 02/03	ÁREA	1.055,29m²
Frente para Rua 145.....	24,00m	
Fundo confrontando com os lotes 04 e 29.....	35,35m	
Lado Direito confrontando com a Rua 138	25,00m	
Lado Esquerdo confrontando com os lotes 01 e 30.....	36,175m	
Pela linha de chanfrado.....	7,714,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I-** Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II-** Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de lembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III-** Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 09 dias do mês de novembro de 2018.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº. 202/2018

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo **71993132 / 2017** de interesse de **SOUZA BRAVO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**;

R E S O L V E:

Art. 1º **Fica aprovado o desmembramento e a planta** do Quinhão nº. 03, situado às Ruas Herculina Marques de Abreu, Fazenda Retiro, nesta Capital, objeto da matrícula nº. 27729 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado, passar a constituir **APP** (Reserva do Proprietário), **APM1** (para adequação do sistema viário), **APM2** (para atendimento dos 15% previsto no artigo 11º da Lei 181/08), **APM3** (para adequação do sistema viário), **APM4** (para complementação da Rua SD-1), **APM5** para complementação da Rua Herculina Marques de Abreu e **Remanescente do Quinhão - 3**, com as seguintes características e confrontações:

APP (reserva do proprietário) Área = 5.891,27m²

Frente para APM-1.....	104,35m
Fundo confrontando com sinuosidade do Córrego do Basílio.....	115,23m
Lado direito confrontando APP do Quinhão 2.....	50,00m
Lado esquerdo confrontando com APP.....	50,00m

APM-1 (Lei 8767/09) Área = 1.412,92m²

Frente para APM – 3, APM – 2 e APM - 4.....	20,09m +37,82m +34,24m+7,03m
Fundo confrontando com APP (Reserva do Proprietário).....	104,35m
Lado direito confrontando com Quinhão -2.....	15,00m
Lado esquerdo confrontando com Rua SD – 1.....	15,00m



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

APM- 2 (Lei 181/08)

Área = 1.926,19m²

Frente confrontando com a área Remanescente do Quinhão - 3.....81,22m
 Fundo confrontando com APM - 1.....37,82m +34,24m
 Lado direito confrontando APM -3.....18,76m+6,72m
 Lado esquerdo confrontando com APM-4.....20,25m+6,88m

APM - 3

Área = 1.637,71m²

Frente para APM-5.....20,07m
 Fundo confrontando com APM-1.....20,09m
 Lado direito confrontando com o Quinhão - 2.....114,78m
 Lado esquerdo confrontando com área Remanescente do
 Quinhão-3 e APM-2.....7,27m +87,46m
 +18,76m+6,72m

APM – 4

Área = 337,59m²

Frente confrontando com APM -5.....6,41m
 Fundo confrontando com APM -1.....7,03m
 Lado direito confrontando com a área Remanescente do
 Quinhão – 3 e APM – 2.....6,98m+85,33m
 +20,25m+6,88m
 Lado esquerdo confrontando com Rua SD – 1.....119,23m

APM – 5

Área = 187,31m²

Frente confrontando com a Rua Herculina Marques de Abreu.....94,83m
 Fundo confrontando com APM – 3, área Remanescente do
 Quinhão – 3 e APM – 4.....20,07m + 68,35 + 6,41m
 Lado direito confrontando com Quinhão – 2.....2,00m
 Lado esquerdo confrontando com a Rua SD-1.....2,00m

QUINHÃO – 3 (REMANESCENTE)

Área=7.239,43m²

Frente para APM – 568,35m
 Fundo confrontado com APM – 2.....81,22m
 Lado direito confrontando com APM -3.....7,27m+87,46m
 Lado esquerdo confrontando com APM -4.....6,98m +85,33m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Fica revogada a Certidão nº 032/2018 publicada no Diário Oficial, Edição nº 6763 de 01 de março de 2018.

Art. 3º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 09 dias do mês de novembro de 2018.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 012/2018-CEPROL**

Em atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 13 da Lei Complementar nº 288/2016, ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados e intimados do Acórdão de Decisão a recolher aos Cofres da Fazenda Pública Municipal, os débitos lançados, acrescidos das cominações legais, constantes nos procedimentos administrativos de irregularidades e/ou autos de infração, 3 (três) dias após a data de publicação deste Edital. Procurar na **Loja Atende Fácil**, sediada na Av. Cerrado, nº 999, Park Lozandes, nesta capital, sob pena de inscrição dos débitos no CADIN – MUNICIPAL, SERASA, CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS e na DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO
TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

Chefe do Centro de Preparo e Controle Processual

Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

Nº	NOME	PROCESS O	AUTO	CAE/IPTU	CPF/CNPJ
001	GRB AGROPECUARIA LTDA - ME	64160753	103/2015	30310903190004	9363617000146
002	FRANCISCO JOSE MARQUES	70834863	0420/2017	13002401850009	36961272134
003	JOÃO BATISTA DA ROCHA	66337880	2016/679	854476	15986330153
004	ODESVALDO CORNELIO BATISTA	60125431	2014/4658	1565753	51786460106
005	MANOEL LAZARO RIBEIRO	60114030	2014/3529	652245	12448290130

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3509/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 226/2018 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação da servidora **ANRRIETE PEIXOTO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 1157736-01, Analista em Obras e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Saúde, para Controladoria Geral do Município, a partir de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3511/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como nos Artigos 127 e 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Informação Funcional nº 10310 de 25 de setembro de 2018, da Gerência de Posse, Cadastros e Atualização de Dados, às fls. 19, Parecer Jurídico nº 3420 de 07 de novembro de 2018, da Advocacia Setorial, às fls. 21 e 22, ambos desta Pasta e conforme o contido nos Processos nºs 74204015/2018 e 58922404/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0620 de 05 de abril de 2016.

Art. 2º - Averbar o tempo de serviço de **LEANDRO DA COSTA**, matrícula nº 981249-02, Analista em Organização e Finanças, lotado na Controladoria Geral do Município, o período abaixo relacionado, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

27.07.2009 a 17.04.2018, totalizando 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias.

O tempo de contribuição acima descrito soma um total de **08 anos, 08 meses e 21 dias**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014**).

01.12.2004 a 30.04.2007, totalizando 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dia.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 02 anos, 05 meses e 00 dia**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

www.goiania.go.gov.br

CELINA - PORTARIA - 19/11/2018 - 09:00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3512/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 4º e Artigo 5º, Inciso II, da Lei Complementar nº 223, de 29 de dezembro de 2011, conforme o contido no Processo nº 71830811/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO RHAFEL PAZ**, matrícula nº 1313274-01, Analista em Organização e Finanças, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, **Adicional por Desempenho Profissional**, correspondente à razão de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento da Classe/Padrão do cargo do servidor, a partir de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3513/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso III, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 68060966/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SURAMA DOS SANTOS MIRANDA**, matrícula nº 1206451-01, Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 17 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3514/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, o Artigo 22 e Artigo 23, Inciso II, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1106, de 02 de maio de 2012, bem como o contido no Processo nº 67621816/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUCIANA DA LUZ BRITO**, matrícula nº 875066-01, Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 28 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3515/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, o Artigo 22 e Artigo 23, Inciso I, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1106, de 02 de maio de 2012, bem como o contido no Processo nº 63316661/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SIMONE PEREIRA BORGES**, matrícula nº 335860-02, Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 24 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3516/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 15 e 16, Inciso III, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2010, de 23 de outubro de 2000, bem como o contido no Processo nº 64113178/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MONICA ROSA DE LIMA**, matrícula nº 782858-01, Analista em Assuntos Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 30 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3517/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 75804911/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **OSCAR GALVÃO TONHA**, matrícula nº 787140-02, Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **20.01.2010 a 19.01.2015**, no período de **20 de novembro de 2018 a 19 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3518/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 75722991/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DINALVA BARROS VIEIRA**, matrícula nº 458309-01, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **27.09.2009 a 26.09.2014**, no período de **27 de novembro de 2018 a 26 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3519/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 68001552/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADILSON DO CARMO ROCHA**, matrícula nº 1105426-01, Artífice de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **09.09.2011 a 08.09.2016**, no período de **05 de novembro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3520/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 72818369/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **BONFIM PINTO CARDOSO**, matrícula nº 15156-01, Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **10.09.2001 a 09.09.2006**, no período de **03 de dezembro de 2018 a 02 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3521/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 75419554/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **KELLEN CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 981648-02, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **04.03.2011 a 03.03.2016**, no período de **05 de novembro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**Extrato das Atas de Registro de Preços n. 117/2018 e 119/2018
Referentes ao Pregão Eletrônico n. 033/2018 – SRP**

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

PROCESSO: BEE: 028/2018

OBJETO: “Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Órgãos Participantes”, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

PRAZO: O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

EMPRESA: NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO – EIRELI
CNPJ: 28.552.012/0001-48

LOTE 01

ITEM	UNID.	QTDE COTA PRINCIPAL.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Unid.	83	Ar-Condicionado 9.000 BTU's: modelo split high wall. Tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo PROCEL – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 400 m³/h. Controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter. Marca: ELGIN ECO INVERTER HVF109B21A HVFE09B21A	1.395,00	115.785,00
02	Serv.	83	Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, assim como: suportes; prolongamentos das tubulações e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica e serviços de instalação elétrica. A considerar	215,00	17.845,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

			distância máxima de 3 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora.		
03	Metro	165	Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 3 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.	26,00	4.290,00

VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$ 137.920,00
-----------------------------	-----------------------

LOTE 02

ITEM	UNID.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Unid.	27	Ar-Condicionado 9.000 BTU's: modelo split high wall. Tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo PROCEL – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 400 m³/h. Controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter. Marca: ELGIN ECO INVERTER HVF109B21A, HVFE09B21A	1.395,00	37.665,00
02	Serv.	27	Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, assim como: suportes; prolongamentos das tubulações e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica e serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 3 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora.	215,00	5.805,00
03	Metro	55	Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 3 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.	26,00	1.430,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$ 44.900,00
-----------------------------	----------------------

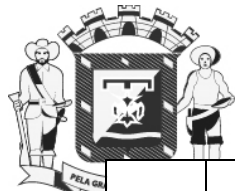
LOTE 04

ITEM	UNID.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Unid.	45	Ar-Condicionado 12.000 BTU's: modelo split high wall, tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo PROCEL – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 500 m³/h. Controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter. Marca: ELGIN ECO INVERTER HVF112B21A , HVFE12B21A	1.620,00	72.900,00
02	Serv.	45	Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, assim como: suportes; prolongamentos das tubulações e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica; serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 3 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora.	254,46	11.450,70
03	Metro	91	Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 3 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.	39,00	3.549,00

VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$ 87.899,70
-----------------------------	----------------------

LOTE 05

ITEM	UNID.	QTDE COTA PRINCIPAL.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-------	-------------------------	---------------	-------------------------	----------------------


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

01	Unid.	120	Ar-Condicionado 22.000 BTU's: modelo split high wall, tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo PROCEL – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 980 m³/h, controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter. Marca: ELGIN ECO INVERTER HVF124B21A HVFE24B21A	2.737,50	328.500,00
02	Serv.	120	Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos assim como: suportes; prolongamentos das tubulações e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica; serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 3 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora.	330,00	39.600,00
03	Metro	240	Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 3 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.	45,00	10.800,00

VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$ 378.900,00
-----------------------------	-----------------------

LOTE 06

ITEM	UNID.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Unid.	40	Ar-Condicionado 22.000 BTU's: modelo split high wall, tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo PROCEL – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 980 m³/h, controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter. Marca: ELGIN ECO INVERTER HVF124B21A HVFE24B21A	2.737,50	109.500,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

02	Serv.	40	Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos assim como: suportes; prolongamentos das tubulações e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica; serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 3 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora.	330,00	13.200,00
03	Metro	80	Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 3 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.	45,00	3.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$ 126.300,00
-----------------------------	-----------------------

LOTE 08

ITEM	UNID.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Unid.	40	Ar-Condicionado 30.000 BTU's: modelo split high wall, tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo PROCEL – tipo A, filtro de ar antibactéria, vazão de ar no mínimo 1150 m³/h, controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia inverter. Marca: ELGIN ECO INVERTER HVF130B21A HVFE30B21A	4.547,50	181.900,00
02	Serv.	40	Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos assim como: suportes; prolongamentos das tubulações e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica; serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 3 metros lineares entre a evaporadora e a unidade	400,00	16.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

			condensadora.		
03	Metro	80	Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 3 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.	50,00	4.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$ 201.900,00
-----------------------------	-----------------------

EMPRESA: ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA CNPJ: 30.180.944/0001-59

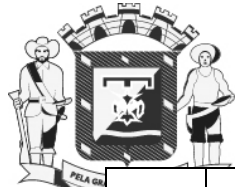
LOTE 03

ITEM	UNID.	QTDE COTA PRINCIPAL.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Unid.	138	Ar-Condicionado 12.000 BTU's: modelo split high wall, tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo PROCEL – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 500 m³/h. Controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter. Marca: AGRATTO/NEO INVERTER	1.570,00	216.660,00
02	Serv.	138	Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, assim como: suportes; prolongamentos das tubulações e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica; serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 3 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora.	300,00	41.400,00
03	Metro	275	Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 3 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.	25,23	6.938,25

VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$ 264.998,25
-----------------------------	-----------------------

LOTE 07

ITEM	UNID.	QTDE COTA PRINCIPAL.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (R\$)
------	-------	----------------------	---------------	-------------	-------------------


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

				(R\$)	
01	Unid.	121	Ar-Condicionado 30.000 BTU's: modelo split high wall, tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo PROCEL – tipo A, filtro de ar antibactéria, vazão de ar no mínimo 1150 m³/h, controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia inverter. Marca: AGRATTO/NEO INVERTER	4.575,00	553.575,00
02	Serv.	121	Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos assim como: suportes; prolongamentos das tubulações e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica; serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 3 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora.	350,00	42.350,00
03	Metro	242	Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 3 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.	25,10	6.074,20

VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$ 601.999,20
-----------------------------	-----------------------

VALOR TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 1.844.817,15
---------------------------------------	-------------------------

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2018

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN**, através da Secretaria Municipal de Administração por meio do Gerente de Pregões nomeado pelo Decreto Municipal nº 933/2017 e Decreto Municipal nº 1106/2018, bem como pelo titular da Pasta designado pelo Decreto Municipal nº 684/2018, torna público aos interessados, que no dia **04/12/2018 às 09:00** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 045/2018**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **3201/2018-BEE**, cujo objeto é a ***“contratação de empresa para prestação serviços de mapeamento e redesenho dos processos de trabalho da Receita Tributária, em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”***, por meio do sistema eletrônico do Banco do Brasil no endereço www.licitacoes-e.com.br. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 13 de novembro de 2018.

RENATO GARCIA PEREIRA
Gerente de Pregões

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitações e Suprimentos

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário de Administração

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 421/2018**

Designa como Fiscal de Despesas, decorrentes do Processo Bee nº 4792/2018 o servidor que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANILLO NOLETO NUNES**, matrícula nº 1350935-01, CPF nº 027.050.231-94, como Fiscal de Despesas decorrentes do **Processo Bee nº 4792/2018**.

Art. 2º O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos doze dias do mês de novembro de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 422/2018**

Designa como Fiscal de Despesas decorrentes do Processo Bee nº 2942/2018 o servidor que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO PEREIRA CUSTÓDIO**, matrícula nº **761958-01**, CPF nº **806.593.571-00**, como Fiscal de Despesas decorrentes do Processo Bee nº **2942/2018**.

Art. 2º O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos doze dias do mês de novembro de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 423/2018**

Designa como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 076/2018, nº 077/18 e nº 078/18, Pregão Eletrônico nº 049/2018, decorrente do processo BEE nº 573/2018, a servidora a que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VALDENICE HONORATO PEREIRA DOMINGOS, matrícula nº 903787, CPF nº 547.555.651-20**, como Fiscal da Ata de Registro Preço nº 076/2018, nº 077/2018 e nº 078/2018, Pregão Eletrônico nº 049/2018, decorrentes do Processo BEE nº 573/2018.

Art. 2º A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos doze dias do mês novembro de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2018 – SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Especial de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Bee 3000, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, AVISA aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2018 – SAÚDE**, com DISPUTA prevista para o dia 31 de outubro de 2018, às 09h00min, FICA **ADIADO E REMARCADO** para nova data, devido a alterações no edital.

Início de acolhimento de propostas dia 19/11/2018

Propostas recebidas até as 14h00min do dia 30/11/2018

Início da sessão de disputa de lances às 15h00min do dia 30/11/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de Serviços continuados em limpeza, higienização e conservação das instalações físicas internas e externas e ainda, limpeza e/ou desinfecção de superfícies, mobiliários e equipamentos hospitalares, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, utensílios e materiais, a ser empreendida nas unidades assistenciais e demais dependências da SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia. Conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, Térreo – Goiânia-GO. Através do site: **www.licitacoes-e.com.br**

PROCESSO Nº: Bee 3000

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br ou celsms.goiania@gmail.com

FONE/FAX – (62) 3524-1628

Goiânia, 09 de novembro de 2018.

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018**

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA, e a empresa JOFEGE - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
- 2 - OBJETO:** Rerratificação da planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro do Contrato nº 015/2018.
- 3 - FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do Processo nº 7.532.505-3 de 20.08.2018.
- 4 - LOCAL E DATA** - Goiânia, 13 de novembro de 2018.

Wanessa Maria de Carvalho
Chefe da Advocacia Setorial

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Secretaria Municipal de Cultura**Portaria nº 096/2018**

Resultado dos projetos em grau de recurso – fase análise do mérito do cultural e notificação para apresentação das certidões conforme item 20.3 do edital 03/2018 para os projetos aprovados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar Nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11, alínea “c”, Art.13, alínea “i”, Art.32 e Decreto 06/2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016, e ainda, com base no Memorando 020/2018 da Gerência de Projetos Culturais – GERPRO, em análise preliminar, RESOLVE:

Art.1º - Notificar os proponentes cujos projetos foram aprovados, a apresentarem as certidões mencionadas no item 20.3 do edital 03/2018, alíneas a), b), c), d), e) e f), junto a Escritório de Projetos Culturais – SECULT, no prazo de sete dias contados da publicação do resultado.

AREA CULTURAL: DANÇA				
Nº	PROPONENTE	PROJETO CULTURAL	INSCRIÇÃO	ETAPA JULGAMENTO DE RECURSO - CMC
1	Weverson Quirino Barros	Circulação do espetáculo Por Goiás	259	Lista de espera
2	Ludmila Oliveira Rocha	Circulação de Escape	60	Reprovado
3	Vanina Junqueira França Felipe	Brasilidade	232	Reprovado
AREA CULTURAL: MUSICA				
Nº	PROPONENTE	PROJETO CULTURAL	INSCRIÇÃO	ETAPA JULGAMENTO DE RECURSO - CMC

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2

Secretaria Municipal de Cultura

1	Anibal Diniz Linhares	Cd Que Culpa Tenho Eu?	190	Reprovado
2	Thayná Janaina Soares Nazareth	Cd Vozes Ancestrais	42	Reprovado
3	Felícia Fernandes Garcia	CdShiva	119	Reprovado
4	Ingrid Lobo Luzini	Manaie - Ainda Dança	117	Aprovado
5	Janaina Dias Soldera	Os Deuses Que Dançam - Cd Banda Mundhumano	301	Aprovado
6	Donizete José Araújo	Mandarim	86	Aprovado
7	Viviane Ataíde Vaz	Cd Vida Em Flor	40	Aprovado
8	Domis Wagner Alves Almeida	Cd Voltas E Caminho	111	Aprovado
9	Ianny Desiderio Penic	Cd Bruno Moreno	136	Reprovado
10	Paulo Sergio Da Silva	Brasiliana Musical	191	Reprovado
11	Andre Luiz Lopes Mendonça	Dois Corações	53	Aprovado
12	Denio Rosa Garcia De Souza	Revivendo Sucessos	118	Reprovado
13	Emerson Maia Paula	Edm-1	49	Reprovado
14	Ana Flavia Silva Frazao De Medeiros	Mostra Internacional De Música De Câmara Em Goiânia	181	Reprovado
15	Simão Pereira Aguiar	Programa De Atividades Da Toca Coletiva	220	Reprovado
16	Jander Mendes Junior	Vídeo Clipe Sobrinhos Do Capitão	1	Aprovado
17	Cristiano Pereira Da Silva	Três Cantos	9	Aprovado
18	J A Pereira - Ipê Produções	Gyn Instrumental	162	Aprovado
19	Luiza Rabello Ururahy	Cantando E Brincando No Cmei II	35	Reprovado



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

3

Secretaria Municipal de Cultura

20	Melina Helena Massarani Da Silva	Cd Melina	22	Reprovado
21	Roberto Celio Pereira Da Silva	CdXexeu Solo II	47	Reprovado
22	Santinone Gonçalves De Miranda	Novos Caminhos	55	Reprovado
23	João Paulo Guimarães Cardoso	Ousel - Núcleo Laboral De Música Ambiente	85	Aprovado
24	Wellington Fernando Batista	Paulo César E Fernando	242	Reprovado
25	Nirlei Maria De Almeida	Dvd - Nila Branco 20 Anos	94	Reprovado
26	Fernanda Fernandes De Souza	Dvd Banda Pequini E Convidados Especiais-Lenine E Carlos Malta	253	Reprovado
27	Luiz Carlos Moreno	Vídeo Clipe Perder Alguém	134	Aprovado
28	Marcos Antônio Morgado Ferreira	Música Na Escola	145	Reprovado
AREA CULTURAL: CIRCO				
Nº	PROPONENTE	PROJETO CULTURAL	INSCRIÇÃO	ETAPA JULGAMENTO DE RECURSO - CMC
1	Diogo Machado Coutinho	No Triêro dos Meninos	50	Aprovado
2	Israel José Teixeira Fernandes	Circo Ferroviário	16	Aprovado
3	Leonardo AntonioGelvizZerlin	Cyr nas Alturas	149	Aprovado
4	Felipe Rodrigo Nicknig	Instabilidade: Uma Estética do Risco	107	Reprovado
5	Rodrigo Rodrigues Pereira	O Lobo Guará no Circo	155	Aprovado



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

4

Secretaria Municipal de Cultura

AREA CULTURAL: LITERATURA				
Nº	PROPONENTE	PROJETO CULTURAL	INSCRIÇÃO	ETAPA JULGAMENTO DE RECURSO - CMC
1	João Afonso Berquó Filho	A última alma	20	Reprovado
2	João Carlos Soares Caldas Barreto	Meu encontro avá canoeiro	66	Reprovado
3	AbilioWolney Alves Neto	O diário de AbilioWolney	21	Reprovado
4	Antônio Moreira da Silva	Campinas ontem e hoje	17	Reprovado
5	Sandra Rosa de Oliveira	Gosto de ler, e daí?	141	Reprovado
AREA CULTURAL: AUDIO VISUAL				
Nº	PROPONENTE	PROJETO CULTURAL	INSCRIÇÃO	ETAPA JULGAMENTO DE RECURSO - CMC
1	Setup Filmes LTDA-ME	Quinta-feira negra	270	Reprovado
2	Benedito Ferreira dos Santos Neto	Tudo o que sei sobre você	261	Aprovado
3	Gabriel Newton Neri Neves	Os filmes de cada um	204	Reprovado
4	Cristos Production	IV DIGO – Festival Internacional de Cinema da Diversidade Sexual e de Gênero de Goiás	69	Aprovado
5	Wilma Moraes de Oliveira	Famigerada	305	Reprovado
6	Ana Maria Machado de Paiva	Olhares móveis	247	Reprovado

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura

Avenida Parque Atheneu nº 1.477 – Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74893-020

Contato: (62) 3596-6700 - culturagab@hotmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

5

Secretaria Municipal de Cultura

7	Julia Mariano Ferreira Costa	Universidade aberta do audiovisual – 4ª Temporada	244	Reprovado
8	Juniochiro Sado	Festival Bom Odori	5	Reprovado
AREA CULTURAL: ABRANGÊNCIA CULTURAL				
Nº	PROPONENTE	PROJETO CULTURAL	INSCRIÇÃO	ETAPA JULGAMENTO DE RECURSO - CMC
1	Maria Helena Vieira Viana	Quadrilha Arraiá da Capitá 2019	189	Reprovado
2	Josimar Daniel de Oliveira	3º Arraial no Real	237	Aprovado
3	Gilberto Franco e Silva	Rock In Roça – VII	215	Aprovado
4	Sérgio Crescente Alves	Show Cláudia Vieira	266	Aprovado
5	Pedro Henrique Barroso Brito	Go Art 2018	96	Reprovado
6	Salmo Ferreira Costa	Espaço Cultural Harmonia Kids	36	Reprovado
7	Larissa Crisley Guedes de Moura	Blocão 1018	99	Aprovado
8	Gustavo de Paula Pereira Perilo	Mostra de Arte Religiosa	77	Reprovado
9	Sérgio Almeida Ferreira	Semana da Cultura Hip Hop em Goiânia 5ª Edição	304	Aprovado
10	João Rodrigues Filho	Música boa na feira	275	Reprovado



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

6

Secretaria Municipal de Cultura

AREA CULTURAL: 3º SETOR DE AÇÃO AMPLA E INSTITUIÇÕES CULTURAIS				
Nº	PROPONENTE	PROJETO CULTURAL	INSCRIÇÃO	ETAPA JULGAMENTO DE RECURSO - CMC
1	Edson Hugo Ribeiro Filho	Espaço Multi Uso Cine Teatro Of. 3	78	Aprovado com ressalva
AREA CULTURAL: ARTES VISUAIS				
Nº	PROPONENTE	PROJETO CULTURAL	INSCRIÇÃO	ETAPA JULGAMENTO DE RECURSO - CMC
1	João Faria de Castro Filho	Rios Goianos vivos, a nascente do meia ponte	100	Aprovado
2	Maria das Graças Gertrudes	Calendário 2019	170	Aprovado
3	Jully Anderson Pereira de Carvalho	Goianidades isolantes -- 1ª exposição tape art de Goiás	58	Aprovado
4	Anderson Cardoso Lemes	Festival de Inverno de Goiânia - Primeira Edição	44	Reprovado
AREA CULTURAL: TEATRO				
Nº	PROPONENTE	PROJETO CULTURAL	INSCRIÇÃO	ETAPA JULGAMENTO DE RECURSO - CMC
1	Yuri Santiago de Araújo Rodrigues	Teatro Goiano: Conhecer para respeitar	32	Aprovado
2	Bruno Pina de Souza	Circulação "Origem em Lendas"	148	Aprovado

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura

Avenida Parque Atheneu nº 1.477 – Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74893-020

Contato: (62) 3596-6700 - culturagab@hotmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

7

Secretaria Municipal de Cultura

3	Geraldo Humberto Pereira	Sete Contos	222	Reprovado
4	Andreydsa Luana Borges	Hamlet Na Rua	250	Aprovado
5	Alexandre Amaral Moreira	Oficina Iniciação ao Teatro	298	Reprovado
6	Thiago Sales Barbosa	Bullying, Aconteceu Comigo	6	Reprovado
7	Renata Cecília Queiroz Frederico	Doces Meninas Cruéis	263	Reprovado

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER.

PORTARIA Nº 064/2018

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 40, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, provado pelo Decreto nº 2981, de 07 de dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Antônio Esteves dos Reis, matrícula nº 375373-04, CPF nº 546.578.226-91, ocupante do cargo Chefe de Gabinete, para responder interinamente pela Diretoria de Administração e Finanças da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, a partir de 09 de novembro de 2018.

Art. 2º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência do servidor, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, aos 09 dias do mês novembro de 2018.

Ronaldo Vieira

Presidente

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

Av. Contorno com Independência, S/N, Centro, Goiânia-GO.
CEP: 74055-140- TEL 55 62 35247274
ronaldovieira.agetul@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**PORTARIA Nº 173/2018 GAB/AMMA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder averbação ao tempo de serviço a servidora **Daniela Zanon Marques Galhardo**, matrícula nº. 1114972, lotada nesta Agência, dos períodos abaixo informados, conforme as certidões expedidas pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, bem como o Parecer Jurídico nº. 177/2018, contidos no processo administrativo nº. 72138601.

FINALIDADE	EMPREGADOR	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Aposentadoria e Disponibilidade	Evoluti Tecnologia e Serviços Eireli- EPP	01 ano, 02 meses e 10 dias
Aposentadoria e Disponibilidade	Evoluti Tecnologia e Serviços Eireli- EPP	01 ano e 21 dias
Aposentadoria e Disponibilidade	Construtoras Mad Ltda	08 anos e 19 dias
Aposentadoria e Disponibilidade	Sociedade Goiana de Cultura	01 ano 08 meses e 09 dias
Aposentadoria e Disponibilidade	Centro de Educação e Cultura de Goiania	03 anos 07 meses e 16 dias
	TOTAL	08 anos, 03 meses e 05 dias

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 5 dias do mês de novembro de 2018.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 175/2018 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **FISCAL DE CONTRATO** a servidora PATRICIA PORFIRIA MONTEIRO, matrícula 981494-01, CPF: 891.755.221-87, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº. 09, 10, 11 e 12/2018 celebrado entre a AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA e as empresas SIMOSEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ: 08.671.310/0001-40, JBACOMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ nº 11.966.241/0001-06, COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA, CNPJ nº 11.509.243/0001-76, NFG COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ nº 18.491.344/0001-06, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de proteção individual para os servidores da Agência Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º – Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 7 dias do mês de novembro de 2018.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 177/2018 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **GESTOR ADMINISTRATIVO DE CONTRATO** o servidor FERNANDO ZAFALÃO, matrícula nº. 1367188-01 e CPF nº. 598.828.911-87, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Transporte da Diretoria de Administração e Finanças para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Contratos nº. 09, 10, 11 e 12/2018 celebrado entre a AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA e as empresas SIMOSEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ: 08.671.310/0001-40, JBACOMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ nº 11.966.241/0001-06, COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA, CNPJ nº 11.509.243/0001-76, NFG COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ nº 18.491.344/0001-06, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de proteção individual para os servidores da Agência Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos Contratos, aditivos e de sua garantia quando houver.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 7 dias do mês de novembro de 2018.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 178/2018 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora Valdete Toledo Machado, matrícula 886610, 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 26/02/2008 a 24/02/2013, para serem usufruídas a partir de 03 de dezembro de 2018, conforme Parecer jurídico Nº 184/2018 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo 75692561.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 7 dias do mês de novembro de 2018.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 179/2018 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade pelo não pagamento da empresa TELESERVICE, conforme processo 70546043, verificando eventuais condutas irregulares que possam ter causado prejuízo à Administração Pública, ficando a cargo do primeiro a presidência e do último o secretariado:

1. Cleiby Rodrigues Costa, matrícula 925276,
2. Jeovany Pereira dos Santos, matrícula 500283 e
3. Luciano Ferreira Silva, matrícula 13510.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 7 dias do mês de novembro de 2018.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 182/2018 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Eduardo Souza da Silva, matrícula 925209, 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 30/07/2013 a 29/07/2018, para serem usufruídas a partir de 12 de novembro de 2018, conforme Parecer Jurídico Nº 166/2018 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo 75558384.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 8 dias do mês de novembro de 2018.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 676/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – JHONATHAN DOS SANTOS COSTA
5. PROCESSO Nº:	56107304

Goiânia, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 677/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FERRACO COMERCIO DE FERRO E ACO EIRELI - ME
5. PROCESSO Nº:	65843595

Goiânia, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 678/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FOOD. CO. EIRELI ME
5. PROCESSO Nº:	68225949

Goiânia, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 679/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FERNANDA ALVES DE SOUZA
5. PROCESSO Nº:	67633482

Goiânia, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 680/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FILETO MODA FEMININA EIRELI - ME
5. PROCESSO Nº:	60992801

Goiânia, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 681/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FINCO COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
5. PROCESSO Nº:	59009567

Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 682/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FERNANDA GOMES DE SOUZA
5. PROCESSO Nº:	62225289

Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 683/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FERRAGISTA VILA BOA LTDA
5. PROCESSO Nº:	63065293

Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 684/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FERRO VELHO GOMES LTDA
5. PROCESSO Nº:	67241860

Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 685/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FR DA SILVA EIRELI ME
5. PROCESSO Nº:	60887551

Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 686/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – F. A DE BRITO E CARDOSO - FRED BURGUER GRILL
5. PROCESSO Nº:	61362134

Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 687/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FREDERICO REZENDE FURTADO - ME
5. PROCESSO Nº:	57005246

Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 688/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FERREIRA MOTO PECAS EIRELI - ME
5. PROCESSO Nº:	64225570

Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 689/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – JOSE REGES DE ARAUJO VILACA
5. PROCESSO Nº:	58710296

Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 785/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – JEFFERSON SADALA JARMACH
5. PROCESSO Nº:	61067621

Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 786/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – JG RODAS LTDA ME
5. PROCESSO Nº:	58831948

Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 787/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – JULIO DESPACHANTE LTDA
5. PROCESSO Nº:	60001103

Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 788/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – JOGOS DA SORTE LOTERIAS LTDA-ME
5. PROCESSO Nº:	61663240

Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 789/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – JOYCE FELIX RESENDE DOS SANTOS ACCIOLY
5. PROCESSO Nº:	63870820

Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 790/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 26, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – JOSE RODRIGUES COSTA JUNIOR - ME
5. PROCESSO Nº:	65698714

Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018**

Fundamenta-se no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, reconheço integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº. 6821 do Sistema Bee, Parecer Jurídico nº. 190/2018 referente à contratação da empresa Abricol Máquinas Eireli - ME, para aquisição de equipamentos de utilização na manutenção de parques de Goiânia, motosserra, cortador e compressor, no valor de R\$ 16.069,00 (Dezesseis mil e sessenta e nove reais).

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 08 dias do mês de novembro 2018.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia

Portaria n.º 048/2018.

O **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV**, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1.º – Dispensar o servidor **Arnóbio Alves da Silva**, 1096206-01, CPF n.º 563.853.821-68, da Função de Confiança I, Símbolo FC-1, alocada neste Instituto.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos contados a partir de 1.º (primeiro) de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2018.

Silvio Antônio Fernandes Filho
Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

PORTARIA Nº 094/2018

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Art. 7º do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto nº 1.171, de 02 de maio de 2016, do Chefe do Executivo Municipal; e, ainda, o Processo nº 75432577;

Resolve:

Conceder à servidora, **Rosimeire Soares Vilela**, matrícula nº 591475-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Grau AA2, Padrão I, lotada Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, 06 (seis) meses **de Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **23/01/2003 a 22/01/2008 e 23/01/2008 a 22/01/2013**, a serem usufruídas no período **de 03 de dezembro de 2018 a 01 de junho de 2019**.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, em Goiânia, aos treze dias do mês de novembro de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente – IMAS

Decreto nº 054 – 13/01/2017

Avenida Paranaíba, Q.72, Lt. 18/20, nº 1413
Setor Central – Goiânia – GO.
CEP: 74015-125 - Tel.: 55 62 3524-1186



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 985/2018

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na ESPECIALIDADE EM CLÍNICO GERAL, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **WILDON BARBOSA NOIA**, CPF Nº 88.786.281-20, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, 12 dias do mês de novembro de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.

Cheadv/imas-kam



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315 /2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: LUCIENE NUNES DE ALMEIDA, Psicóloga, Pessoa Física, com endereço profissional na Al. Dr. Sebastião Fleury, Nº 51, Setor Marista, CEP. 74.000-000, Goiânia – GO, Telefone (62) 3281-3061, inscrito no CPF sob o Nº 467.891.461-72, CRP 09/001444.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas de consultas, ESPECIALIDADE EM PSICOLOGIA/NEUROPSICOLOGIA, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº 671/2018 e DESPACHO/PRES./IMAS nº. 333/2018, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 546.000,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil reais).

1.3 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

Goiânia, 11 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

Cheadv/imas- kam

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Instituto de Assistência à Saúde e Socialdos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 544/2018**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Quadra 72, Lote 18/20, Nº. 1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012683091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: CENTRO MÉDICO MANGALO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Mangalô, Quadra 18, Lote 29, Setor Morada do Sol, CEP. 74.475-115, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.506.430/0001-85, Telefone (62) 3091-43333, neste ato representado por MARIA RITA PIRES DE CASTRO, CPF Nº 757.983.521-53.

OBJETO:- Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa Jurídica nas áreas de Consultas, Exames e Procedimentos, conforme as fls.11 do processo de credenciamento Nº 75019530/2018, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários.

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº 403/2018 e DESPACHO/PRES./IMAS nº 940/2018, as partes celebram o Contrato de credenciamento

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).

1.3 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

Goiânia, 07 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 557/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Quadra 72, Lote 18/20, Nº. 1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012683091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: LABORATÓRIO JOÃO XXIII LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.602.853/0001-66, estabelecida na Rua 09-A, Nº 216, Setor Aeroporto, Telefone (62) 3224-5211, CEP. 74.075-250, Goiânia-Go, neste ato representado por Christiane Maria do Valle Santos, CPF Nº 903.913.491-04.

OBJETO: - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa Jurídica nas áreas EXAMES LABORATORIAIS/ANALISES CLÍNICAS, conforme fls. 30/31 do Processo de Credenciamento nº 74620680/2018, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários.

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº 405/2018 e DESPACHO/PRES./IMAS nº 984/2018, as partes celebram o Contrato de credenciamento

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

1.3 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

Goiânia, 13 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

Cheadv/imas-nb



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 431, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Alexandre Emanuel Rodrigues**, matrícula nº 594563, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição desta Casa de Leis, conforme Decreto nº 3094, de 06 de novembro de 2017, da função de Chefe da Divisão de Compras, símbolo FG-1, a partir de 14 de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 436, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 986, 1400, 1560, 1667, 1678, 1690, 1714, 1729 e 1742/2018,

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Antonio Pereira Sampaio Neto	2017	10/12/2018 a 08/01/2019
Caroline Magalhães Pereira Jorge	2017	06/12/2018 a 04/01/2019
Francisca Adriana da Silva Macedo	2018	10/12/2018 a 08/01/2019
José Augusto de Queiroz	2018	03/12/2018 a 01/01/2019
Luiz Sergio Sigilião Pinto	2016	26/12/2018 a 24/01/2019
Marco Antonio Ribeiro Gomes	2018	01/12/2018 a 30/12/2018
Marina Jorge Dario de Alcantara	2017	17/12/2018 a 15/01/2019
Sandro Rodrigues Ribeiro	2018	26/11/2018 a 25/12/2018
Sebastião Batista Ribeiro	2017	20/12/2018 a 18/01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 438, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e tendo em vista o contido no Memo nº 123/2018/GVPT, do Gabinete da Vereadora Priscilla Tejota,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Larissa Tomazia Cabral Araujo	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Carlos Franca de Sousa	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de novembro de 2018

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Priscilla Tejota

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 439, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e tendo em vista o contido no Ofício 233/2018, do Gabinete do Vereador Dr. Paulo Daher,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jéssica Reges de Melo	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de novembro de 2018

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Dr. Paulo Daher

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 440, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e tendo em vista o contido no Memorando nº 167/2018 GVASB, do Gabinete do Vereador Anderson Sales - Bokão,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
José Tadeu Novato Júnior	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de novembro de 2018

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Anderson Sales - Bokão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 441, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e tendo em vista o contido no Memo nº 569/2018 - GVFT, do Gabinete do Vereador Felisberto Tavares,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Flávio de Paula Canedo Júnior	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA
1º de novembro de 2018

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Felisberto Tavares

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 442, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e tendo em vista o contido no Ofício 558/18, do Gabinete do Vereador Elias Vaz,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcio Mendonça Pedroza	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Davi Ventura Reis	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de novembro de 2018

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Elias Vaz

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 443, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e tendo em vista o contido no MEM. Nº 123/2018, do Gabinete do Vereador Lucas Kitão,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Enzo Calil Trevisan	Assessor Parlamentar III	AP-III
Alvaro Augusto Menezes Alves	Assessor Parlamentar II	AP-II
Tassio Rahif Silveira	Assessor Parlamentar I	AP-I
Rodolpho Lisboa Neto	Assessor Parlamentar I	AP-I
Heitor Melo Salles	Secretário Parlamentar I	SP-I
Paulo Fernando Tondato	Assessor Parlamentar I	AP-I
Andre Luiz Vasconcelos Machado	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Enzo Calil Trevisan	Assessor Parlamentar I	AP-I
Alvaro Augusto Menezes Alves	Assessor Parlamentar III	AP-III
Mirela Jorge Abrahao Nacruth	Assessor Parlamentar I	AP-I
Gustavo Pereira Venancio da Costa	Secretário Parlamentar I	SP-I
Izadora Ribeiro de Freitas	Assessor Parlamentar I	AP-I
Matheus Ferreira de Moraes	Assessor Parlamentar II	AP-II
Ana Helena Borges Silva	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2018

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Lucas Kitão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 444, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos autos nº 1200, 1631, 1649, 1662, 1664, 1668, 1709, 1743, e 1766/2018,

R E S O L V E:

fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Antonio Silva	2017/2018	01/12/2018 a 30/12/2018
Carla Regina Silva Marques	2017/2018	05/12/2018 a 03/01/2019
Marcia Maria Oliveira Camargo	2018	01/12/2018 a 30/12/2018
Marcilene Maria Bernardes de Menezes	2016/2017	01/12/2018 a 30/12/2018
Raimundo Veríssimo de Sousa Neto	2017/2018	05/12/2018 a 03/01/2019
Telma Cristina Martins de Jesus	2017/2018	06/12/2018 a 25/12/2018
Valdeci Maria do Rosario Osorio	2017/2018	01/12/2018 a 30/12/2018
Welder Gomes de Camargo	2017/2018	01/12/2018 a 30/12/2018
Wendel Rodrigues dos Santos	2017/2018	03/12/2018 a 01/01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 446, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018,

RESOLVE:

exonerar **Sandra Maria Rodrigues de Carvalho**, CPF: 439.329.751-20, do cargo comissionado de Assessor da Presidência I, símbolo CC-2, com efeitos em 1º de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 447, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018,

RESOLVE:

nomear **André Luiz de Vasconcelos Machado**, CPF: 013.575.851-36, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Presidência I, símbolo CC-2, com efeitos em 1º de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 448, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 55, da Lei Complementar nº 011/1992, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1807/2018,

RESOLVE:

designar o servidor **Deaulas Henrique Moreira Caetano da Costa**, matrícula nº 5569600, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico Legislativo, Classe I, para exercer, em substituição, as atribuições do cargo de Procurador-Chefe, símbolo DS-1, no período de 31 (trinta e um) de outubro a 04 (quatro) de dezembro de 2018, em virtude do afastamento para tratamento de saúde da titular da respectiva chefia, **Carla Regina Silva Marques**, matrícula nº 5572497, que se encontra à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, conforme Decreto nº 034, de 11 de janeiro de 2017 c/c Decreto nº 3094, de 06 de novembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 449, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido no Memorando nº 232/2018-DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

fixar as férias regulamentares dos servidores comissionados deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Carlito Pereira Lima	2017/2018	19/11/2018 a 18/12/2018
Divino Sergio Dornelles	2018	03/12/2018 a 01/01/2019
Djalma Cotinguiba Araújo	2017/2018	01/12/2018 a 30/12/2018
Elcia Leonel Marques Xavier	2017/2018	10/12/2018 a 08/01/2019
Heliane Fernandes Moreira	2017/2018	01/12/2018 a 30/12/2018
Ismael Gonçalves de Miranda	2017	03/12/2018 a 01/01/2019
Lucas Rodrigues da Silva	2017/2018	01/12/2018 a 30/12/2018
Maria Elias de Godoi	2016	01/12/2018 a 30/12/2018
Maria José Costa Pereira	2017/2018	01/12/2018 a 30/12/2018
Mariane Ferreira da Silva Cassio	2017/2018	19/11/2018 a 18/12/2018
Nayla da Silva Moura	2017	01/12/2018 a 30/12/2018
Paulo Roberto Gonzaga da Silva Amaral	2018	01/12/2018 a 30/12/2018
Polliana de Souza Martins	2017/2018	01/12/2018 a 30/12/2018
Rosilene Queiroz Rodrigues	2016	01/12/2018 a 30/12/2018
Silvia Regina de Faria	2018	03/12/2018 a 01/01/2019
Wanderlan Cesar de Oliveira Miranda	2017/2018	01/12/2018 a 30/12/2018
Yuri Wanderson Vaz Correa	2017/2018	03/12/2018 a 01/01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 450, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido no Memorando nº 234/2018 - DRH, da Diretoria de Recursos Humanos e,

Considerando que o Memorando nº 216/2018 – DRH, da Diretoria de Recursos Humanos, que solicitou confecção de Portaria de concessão de férias aos ocupantes de cargos em comissão, relativas ao exercício de 2017, restou alterado pela nova informação contida no Memorando nº 234/2018- DRH de que a servidora já usufruiu as férias solicitadas,

RESOLVE:

retificar a Portaria nº 399, de 08 de outubro de 2018 - que fixa as férias regulamentares dos servidores comissionados deste Poder Legislativo, para tornar sem efeito as férias fixadas referente à servidora **Laís Neves de Sá Mesquita Paiva**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Andrey Azeredo
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

GABRIELLA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA 70292229119, CNPJ/CPF nº 30.126.847/0001-88, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **75850117**, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, desenvolvida(s) na Avenida Dona Florinda, Quadra: 2, Lote: 29, nº 586, Residencial São Marcos, Goiânia, Go.